



ATO DA MESA Nº 007/19-CMT, de 01 de março de 2019.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DETERMINA O PAGAMENTO DE SEUS VENCIMENTOS, ACRESCIDOS DE ABONOS CONSTITUCIONAL E PECUNIÁRIO".

A Presidente da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, consoante o disposto no art. 39, XXIX do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Conceder férias ao servidor NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Contador, relativas ao período aquisitivo de **03/01/2018 a 03/01/2019**, que serão gozadas no período de **01/03/2019 a 31/03/2019**, das quais 1/3 (um terço) serão transformadas em abono pecuniário, nos termos do art. 116 § 5º da Lei Municipal nº 563/16, de 19 de abril de 2016.

II - Determinar o pagamento de seus vencimentos, acrescidos de 1/3 (um terço) de abono constitucional, nos termos do art. 7º, XVII da Constituição Federal e de 1/3 (um terço) de abono pecuniário, nos termos da lei municipal mencionada.

III - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

IV - Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, ao 1º (primeiro) dia do mês de março de 2019.

Vereadora KASSANDRA NEIVA
Presidente.

CERTIDÃO: Certifico para os devidos fins que este Ato foi fixado no mural e publicado no site oficial da Câmara Municipal de Talismã - TO, para conhecimento público nesta data.

Talismã - TO, 1º de março de 2019.

PAULO ANTONIO DA SILVA
Técnico Administrativo.